

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TAURUS ARMAS S.A. de 26/04/2021

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Para o acionista que optar por exercer seu direito de voto via este Boletim de Voto à Distância (Boletim), nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, é imprescindível observar as seguintes instruções: (i) todos os campos deverão estar devidamente preenchidos; (ii) todas as páginas deverão estar rubricadas; e (iii) a última página deverá estar assinada pelo Acionista ou por seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso, e nos termos da legislação vigente. Não serão exigidos reconhecimento de firma, notorização ou consularização.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Ao optar por exercer direito de voto a distância por meio deste Boletim, o acionista deverá preenchê-lo observadas as orientações acima e enviá-lo: (i) à Companhia ou (ii) ao Agente de Custódia ou (iii) ao Banco Escriturador, seguindo as instruções a seguir:</p> <p>(i) À COMPANHIA: juntamente com o Boletim, o Acionista deve enviar cópia autenticada dos seguintes documentos: Pessoa Física - documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional. Pessoa Jurídica (PJ) e Fundos de Investimento (FI) - a) documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal: RG, RNE, CNH, passaporte e carteira de registro profissional; b) contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (no caso de PJ), ou regulamento consolidado e atualizado do fundo (no caso de FI); e c) documento que comprove os poderes de representação.</p> <p>(ii) AO AGENTE DE CUSTÓDIA: para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus Agentes de Custódia e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.</p> <p>(iii) AO BANCO ESCRITURADOR: essa opção destina-se, exclusivamente, aos Acionistas detentores de ações depositadas no Banco Itaú S.A., que é o banco escriturador da Companhia. O Itaú criou o site Assembleia Digital (https://www.itaubank.com.br/investmentservices/assembleiadigital/) onde é possível realizar o voto a distância. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir um certificado digital.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Departamento de Relações com Investidores Av. São Borja, 2181 – CEP: 93.032-000 – São Leopoldo/RS E-mail: ri@taurus.com.br</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar – São Paulo CEP 04538-132 Telefone - Atendimento a acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades) O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h. Email: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
<p>Deliberações / Questões relacionadas à AGO</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>
<p>Deliberação Simples</p> <p>2. Examinar, discutir e votar a destinação de resultados referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020</p> <p>[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TAURUS ARMAS S.A. de 26/04/2021

Deliberação Simples

3. Fixar o número de vagas no Conselho de Administração para o próximo mandato

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por candidato - Limite de vagas a serem preenchidas: 6

4. Indicação de candidatos ao conselho de administração (o acionista poderá indicar tantos candidatos quanto for o número de vagas a serem preenchidas na eleição geral. Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra)

Bernardo Simões Birmann (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Jorio Dauster Magalhães Silva (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

José Paulo Dornelles Cairolli (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Luciano Luiz Barsi (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Magno Neves Fonseca (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Sérgio Laurimar Fioravanti (Efetivo)

Aprovar Rejeitar Abster-se

Rogério da Silva Nunes (Efetivo) - indicado por minoritário

Aprovar Rejeitar Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos candidatos que você escolheu? [Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

Bernardo Simões Birmann (Efetivo) [] %

Jorio Dauster Magalhães Silva (Efetivo) [] %

José Paulo Dornelles Cairolli (Efetivo) [] %

Luciano Luiz Barsi (Efetivo) [] %

Magno Neves Fonseca (Efetivo) [] %

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TAURUS ARMAS S.A. de 26/04/2021

Sérgio Laurimar Fioravanti (Efetivo) [] %

Rogério da Silva Nunes (Efetivo) - indicado por minoritário [] %

Questão Simples

7. [o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da Assembleia Geral]

Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas minoritários detentores de ações com direito a voto:

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

8. Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizerem, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Questão Simples

9. [o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 (três) meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral]

Requisição de eleição em separado de membro do conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito:

Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, II, da Lei nº 6.404, de 1976?

[] Sim [] Não [] Abster-se

Eleição do conselho fiscal por chapa única

Única

Edson Pereira Ribeiro (Efetivo) / Benjamin Teixeira Dourado (Suplente)

Haroldo Zago (Efetivo) / Heldo Jorge dos Santos Pereira Junior (Suplente)

Mauro César Medeiros De Mello (Efetivo) / Nildo Teixeira Freire (Suplente)

10. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa - Única

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

11. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida? -

[] Sim [] Não [] Abster-se

Cidade : _____

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - TAURUS ARMAS S.A. de 26/04/2021

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____